



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA REGIONAL Nº 21/85

A Assembleia Regional dos Açores resolve, nos termos do artigo 23º, nº 2, do Decreto Legislativo Regional nº 18/83/A, de 18 de Maio e artigo 21ºA do Decreto Legislativo Regional nº 6/84/A, de 20 de Janeiro, aprovar o seu orçamento para 1986, que consta do mapa anexo.

Aprovada pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 17 de Setembro de 1985.

O Presidente da Assembleia Regional
dos Açores,

José Guilherme Reis Leite